

SUMÁRIO

DECRETOS: Páginas.....	1/2
EXTRATO DE CONTRATO: Página.....	2/2
PORTARIAS: Páginas.....	2/3

DECRETO

DECRETO Nº 027, de 22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre recomendações e restrições aplicáveis às comemorações festivas relativas ao Carnaval do ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que determina o art. 55 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra – MA.

CONSIDERANDO reunião de alinhamento entre o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º. O evento de carnaval organizado pela Administração Pública, que no ano de 2022 aconteceria entre os dias de 26 de fevereiro a 1º de março, por meio deste decreto, fica oficialmente cancelado.

Art. 2º. Ficam permitidas comemorações e festas particulares carnavalescas, desde que sejam atendidas rigorosamente as recomendações sanitárias já vigentes em Decreto Estadual de nº 37.360/2022.

Parágrafo primeiro. Excetuam-se do *caput* os blocos de rua de carnaval e demais eventos em via pública, visto a dificuldade de controle e fiscalização.

Parágrafo segundo. Para todas as festas será devida a apresentação de comprovante de vacinação, com, pelo menos, duas doses. Devendo ser respeitado o prazo mínimo de 72 horas de antecedência ao evento.

Parágrafo terceiro. Frise-se que a não observância do parágrafo anterior acarretará multa

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público e decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de 28/02/2022 a 02/03/2022.

Parágrafo primeiro. O disposto neste artigo aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde e coleta de lixo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

DECRETO

DECRETO Nº. 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

(republicado por incorreção)

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor **JEAN SILVA LIMA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022– SRP

CONTRATO Nº 14022022001-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de outro lado a empresa RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.134.601/0001-90, com endereço Av. Severo Eulalio n 765 Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01 PREFEITURA MUNICIPAL**

DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –MDE 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0018 2025 0000 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 832.036,90 (Oitocentos e trinta e dois mil trinta e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno – Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Natanael Rodrigues de Araújo, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 14 de fevereiro de 2022. Publique-se.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 19/2022

PRESIDENTE DUTRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 052/2017 QUE CONCEDEU AO MINISTERIO PÚBLICO DA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº. 452/2010, de 14 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício 162/2022 do Ministério Público, devolvendo servidor(a) cedido(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº. 52/2017, que dispõe sobre cessão da servidora MARIA DO SOCORRO LINO BARROS, agente administrativo, com matrícula 60020, para prestar serviço na Procuradoria Geral de Justiça, estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2022 **PRESIDENTE DUTRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº.
057/2007 QUE CONCEDEU AO MINISTERIO
PÚBLICO DA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA
SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município em
conformidade com disposto no artigo 109 da Lei Municipal nº. 452/2010, de
14 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício 162/2022 do Ministério Público,
devolvendo servidor(a) cedido(a).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº. 157/2007, que dispõe sobre
REMANEJAMENTO do servidor ROBERTO HÉLIO MOURA LIMA, vigilante, para
prestar serviço na PROMOTORIA DE JUSTIÇA PÚBLICA, da cidade de
Presidente Dutra, estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021